

## DESPACHO CONJUNTO N.º 4/2020

### ASSUNTO: ADIAMENTO DE ENTREGA DE TRABALHOS FINAIS DE Mestrado E DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM QUALQUER CICLO DE ESTUDOS

Atendendo à situação pandémica provocada pela COVID-19, e porque é compreensível o atraso na realização dos trabalhos finais de Mestrado (Dissertações), Relatórios de Estágio ou Trabalhos de Projeto, assim como o cumprimento das necessárias exigências no que concerne a estágios,

#### **Determina-se:**

**1.º** - Os Estudantes regularmente inscritos em unidades curriculares correspondentes a estágio ou projeto final, podem concluir essa unidade curricular até ao dia 28 de fevereiro de 2021, estando isentos de qualquer emolumento relativo a adiamento de submissão de relatório ou dissertação, não necessitando, para além disso, de realizar qualquer nova inscrição para poderem beneficiar deste período extraordinário de extensão, bastando estar regularmente inscrito a 31 de Julho;

**2.º** - Para os Estudantes regularmente inscritos, a entrega final dos trabalhos para defesa pública de mestrado, independentemente da calendarização definida pelo respetivo curso, é estendida até ao dia 28 de fevereiro de 2021, estando o Estudante isento do pagamento de qualquer emolumento relativo ao adiamento do prazo de submissão. Para poder beneficiar deste período extraordinário de adiamento da avaliação, o Estudante não tem necessidade de realizar qualquer pedido de prorrogação de prazo, bastando estar regularmente inscrito a 31 de Julho de 2020;

**3.º** - Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

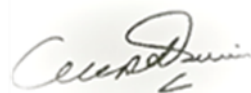
Portimão, 24 de março de 2020.

O Diretor



(Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro)

O Administrador



(Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio)